



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c à Secretaria de Educação, estudos e providências legais urgentes que possibilite aos professores concursados das escolas municipais a “dobra de horário” visando suprir a falta de professores.

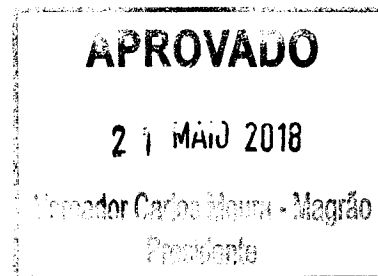
REQUERIMENTO Nº 1272/2018

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, C/C À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS LEGAIS URGENTES QUE POSSIBILITE AOS PROFESSORES CONCURSADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS A DOBRA DE HORÁRIO VISANDO SUPRIR A FALTA DE PROFESSORES.

PROTOCOLO GERAL Nº 1517/2018

Data: 21/05/2018 - Horário: 13:59



Considerando que, atualmente a Prefeitura não pode realizar concurso público;

Considerando que, as escolas municipais estão com falta de professores;

Considerando que, com a nova redação do artigo 318 da CLT, possibilita o professor lecionar por mais de um turno num mesmo estabelecimento de ensino:

“Art. 318. O professor poderá lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição.” (NR)

Considerando que, o Estatuto do Magistério Público Municipal -Lei nº 2.905, de 19/07/1993-, dá a possibilidade dos ocupantes de Jornada Parcial de Trabalho – JP - 20 horas semanais, a exercerem Carga Suplementar de Trabalho – CS – até 20 horas semanais;

“Artigo 22 Os docentes sujeitos a Jornada Parcial de Trabalho poderão exercer o Seu cargo em Jornada Integral Trabalho, quando houver possibilidade de regência de 2(duas) classes, seja na mesma, seja em unidades escolares diferentes”.

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c à Secretaria de Educação, estudos e providências legais urgentes que possibilite aos professores concursados das escolas municipais a “dobra de horário” visando suprir a falta de professores.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de Maio de 2018

CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR